

Resolução nº 171/ 2.023 - CMS/CPA.

Aprova as alterações realizadas na composição do Conselho Municipal de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campanha /MG, nos termos regimentais e com base nas atribuições conferidas pelas Leis Federal 8080/1990 e 4142/1990, na Lei Municipal 1562/1991, que cria este órgão de controle, tendo em vista o aprovado em sua reunião ocorrida em 18 de fevereiro do corrente ano, que apreciou as alterações realizadas na composição do mesmo:

RESOLVE:

Art. 1º: O Conselho Municipal de Saúde de Campanha, órgão colegiado, de caráter permanente, deliberativo, normativo e fiscalizador sua composição paritária;

Art. 2º: O Conselho Municipal de Saúde de Campanha será composto em conformidade com a Lei 1562/91 e 3092/2015, por 16 (dezesesseis) membros, sendo 50% destes, representante das entidades de usuários, 25% representantes de entidades dos trabalhadores de saúde e 25% do governo, de prestadores de serviços privados conveniados ou sem fins lucrativos, sendo a quantidade e os membros definidos em:

I- 04 (quatro) representantes do Governo Municipal (25%), sendo:

a) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Rafaela Pereira Magalhães/ Suplente: Alessandra de Souza Rodrigues

- Titular: Tamires Belato Lobo/ Suplente: Rita Cláudia da Silva Dias

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças:

- Titular: Juliana de Castro Arantes/ Suplente: Lucas Carvalho Brandão

c) 01 (um) representante da Administração:

- Titular: Nei Ferreira Maia/ Suplente: Eloar Jovelina dos Santos Coelho;

II- 04(quatro) representantes dos Trabalhadores de Saúde (25%), sendo:

a) 02(dois) representantes dos funcionários municipais prestadores de serviços do SUS:

- Titular: Lucas Antônio Rodrigues/ Suplente: Marilda Fontes

- Titular: Ana Paula Souza Maia Cesarino/ Suplente: Tarcísio Ribeiro dos Santos;

b) 02(dois) prestadores de serviços filantrópicos contratados pelo SUS:

-Titular: Paulo Alves de Oliveira/ Suplente: Rosilda Maria Aparecida de Oliveira

- Titular: Everton Carvalho Veríssimo da Silva/ Suplente: Arildo Rodrigues

III- 08(oito) representantes de entidades de usuários (50%), sendo:

a) 03(três) representantes de organizações religiosas:

- Titular: Jorge Augusto Lemes/ Suplente: Ma. Alice Ferreira Bernardes

- Titular: Fernanda Regina Goulart Santos/ Suplente: Ana Lucia Borges De Brito

- Titular: Maria Aparecida Bellato Laval/ Suplente: Paulo Henrique Lemes Ferreira

b) 04(quatro) representantes de entidades ou Associações Comunitárias:

- representando a EMATER :

Titular: Rosilene Ribeiro de Oliveira/ Suplente: Vinicius Rodrigues Fonseca
representando a associação SEBO CULTURAL:

Titular: Jeanete de Souza e Silva Paes/ Suplente: Rosa Maria Elias

- representando a POLÍCIA MILITAR:

Titular: Alex Tavares Sales/ Suplente: Regis Henrique Braga

c) 01(um) representante do SINDICATO RURAL:

Titular: Selma Lemes Valim Wesselman/ Suplente: Valéria Goulart da Costa;

Art. 3º: Cada representação terá um Titular e um Suplente;

Art. 4º: A mesa Diretora permanece conforme definida por ocasião da eleição:
PRESIDENTE: Jeanete de Souza e Silva Paes / SECRETÁRIA: Ana Paula de Souza Maia Cesarino;

Art. 5º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campanha, 18 de Fevereiro de 2.023.



Jeanete de Souza e Silva Paes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campanha - MG

Em 18 de Fevereiro de 2.023
Homologo a presente resolução
Publique-se

Rafaela Pereira Magalhães
Secretária Municipal de Saúde